



**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**  
**Processo Nº 030/2020 - Edital Nº 028/2020 - Pregão Presencial Nº 022/2020**

Às **12:45** horas do dia **09.06.2020**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Danilo Liparini Moraes e sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira**, a fim de proceder o julgamento do **Processo Nº 030/2020 - Edital Nº 028/2020 - Pregão Presencial Nº 022/2020**, constituindo objeto do presente **Pregão Presencial a aquisição de uma máquina retroescavadeira nova, destinada a suprir as necessidades do Departamento de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I**. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público, em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e alterações, publicado extrato na **Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em 26.05.2020 e no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, em 26.05.2020**, bem como o **edital e anexos, disponibilizados no site: ibitiurademinas.mg.gov.br, em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, conforme comprovantes anexo ao processo**. Registra-se também a Retificação nº 01/2020 ao edital, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em 05.06.2020 e no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, em 05.06.2020, bem como afixada no Quadro de Publicidade do Saguão e disponibilizado no site: [ibitiurademinas.mg.gov.br](http://ibitiurademinas.mg.gov.br). Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o recebimento do credenciamento e do(s) envelope(s) Proposta(s) e Documentação de Habilitação, do(s) seguinte(s) licitante(s): **1) BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, com sede à BR 381 Rod. Fernão Dias, km 02 nº 2.111, Bairro Bandeirantes – cep: 32240-090, em CONTAGEM-MG, inscrita no CNPJ Nº 18.209.965/0001-54, neste ato representada por João Lucas Andrade Silva; 2) Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, com sede à Rua Francisco Ildeu da Fonseca, 450 – Bairro Pilar – cep: 30390-012, em BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ Nº 08.250.241/0001-09, neste ato representada por Leandro Rodrigues da Silva; 3) Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda, com sede à Av. Deputado Plínio Ribeiro, 937 – Bairro Esplanada – cep: 39401-474, em MONTES CLAROS-MG, inscrita no CNPJ Nº 01.563.351/0001-73, neste ato representada por Izabela Marques da Silva**. Na seqüência, procedeu a análise do(s) credenciamento(s), o(s) qual(is) estava(am) de acordo com o solicitado no edital. Em seguida, iniciou-se a abertura do(s) envelope(s) referente(s) a(s) proposta(s) escrita(s), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2005. Na seqüência, foi questionado pelo Representante por Procuração da empresa BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, João Lucas Andrade Silva, que a empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, apresentou na proposta, às fls. 2/3, no item 4. Prazo de entrega do bem, a condição de liberação do bem licitado em conta vinculada. Em prosseguimento, o Pregoeiro informou que de acordo com o item 12.2, fls. 09 do edital, o pagamento só será efetuado **após a comprovação de entrega do bem**, em 05(cinco) dias úteis. Portanto, em prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a classificação em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, parte integrante desta Ata. Em seguida, deu abertura na fase de lances. Na seqüência, após todos os procedimentos e análises, o Pregoeiro procedeu-se a classificação final, também de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, sendo vencedora a empresa **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, em um total geral de R\$198.400,00**. Dando prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a abertura da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo que após as conferências, verificou-se que a empresa classificada apresentou a documentação de habilitação, em conformidade com o solicitado no edital, sendo



habilitada. Antes da finalização dos trabalhos, ficou decidido pelo Pregoeiro, com a anuência de todos os representantes presentes, que não haveria a necessidade em abrir o prazo de 03(três) dias para interposição de recursos, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações. Na seqüência, o Pregoeiro determinou à Equipe de Apoio que fosse lavrada a ata. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e alterações, bem como o envio ao Pregoeiro para adjudicação e ao Prefeito Municipal, para homologação e demais providências necessárias.

**Danilo Liparini Moraes  
Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

**José Henrique Junqueira Apolinário**

**Luiz Antônio Ferreira**

**BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos  
Neste ato representada por João Lucas Andrade Silva**

**Valence Máquinas e Equipamentos Ltda  
Neste ato representada por Leandro Rodrigues da Silva**

**Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda  
Neste ato representada por Izabela Marques da Silva**